



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS PAULISTA

RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO AO CURSO SUPERIOR DO IFPE - CAMPUS PAULISTA DE ESTUDANTES ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REMOÇÃO ENTRE CAMPI E PORTADORES DE DIPLOMA NO SEMESTRE 2020.2 (EDITAL Nº 20/2020)

ANÁLISES DOS RECURSOS INTERPOSTOS

RECURSO 01

CANDIDATO: Eduardo Felipe Ribeiro da Silva

MODALIDADE: Transferência Externa

ARGUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:

“Venho por meio deste recurso, solicitar a essa estimada comissão a análise cautelosa do nosso recurso referente ao Edital para admissão de portadores de diploma e oriundos de remoção entre campi e de transferência externa, para o meu pleito como transferência externa.

(...)

4. Na sexta dia 11/11/2020, ao tentar pela primeira vez a submissão identifiquei que estava havendo algum problema, apenas não sabia se era no formulário ou na minha conexão, visto que não estava conseguindo anexar o arquivo dos documentos. 5. Insisti novamente, ainda sem sucesso. Nesse momento, fui ao edital procurar algum contato seja por e-mail, seja telefônico, sem sucesso. Não identifiquei nenhum contato possível para algum eventual suporte ao problema.”

RESPOSTA – Recurso INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Após a análise do recurso supracitado, este foi indeferido.

- A comissão reafirma ser de inteira responsabilidade do candidato quanto a sua inscrição no certame, isto é, segundo as regras e prazos definidos no edital. Conforme verificado no caso do recurso em análise, não foi possível identificar qualquer registro de inscrição conclusa ou inconclusa do referido candidato no prazo estabelecido.
- Ressaltando também que a comissão não identificou qualquer comunicado, de nenhum candidato, sobre possível instabilidade ou indisponibilidade no formulário de inscrição no prazo definido no edital do certame. A comissão considera comunicado válido qualquer informação reportada via os e-mails institucionais dos setores responsáveis pelo referido edital (Gabinete da Direção Geral, Direção Geral, Direção

de Ensino ou Coordenação do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas). A comissão vem reforçar que todos os candidatos aprovados realizaram suas inscrições através do formulário indicado no edital, conforme as seguintes datas e horários de efetivação: 10/12/2020 16:50:59, 12/12/2020 14:49:47, 12/12/2020 14:55:18, 12/12/2020 22:58:05, 12/12/2020 23:31:26.

- Ademais, a comissão destaca a título de informação adicional, que apesar desta intercorrência, cumpre evidenciar que um dos pré-requisito para conformidade e adesão plena do candidato para este edital, mesmo que fosse efetivada a inscrição encontraria óbice, bastando observar dentre outros requisitos o disposto na Seção III, Art. 111, Parágrafo 2 da Organização Acadêmica (OA) do IFPE, na qual estabelece como condição, ser o estudante requisitante oriundo da Rede Pública Federal de Ensino. Tal documento (OA) norteia objetivamente todas as orientações e tomadas de decisão pertinentes a vida acadêmica institucional, não podendo ser sobreposta por um edital ofertado por esta comissão.
 - Por fim, a comissão lamenta o ocorrido e deseja sorte ao candidato, tempo em que se coloca ao seu dispor para esclarecimentos necessários pertinentes a este edital.
-